



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 613/2019

Folha n° \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

**Processo Administrativo n.º 613/2019**

**Pregão Presencial n.º 015/2019**

**Objeto:** Serviço de transporte de alunos universitários- itinerários Nazaré-Guarulhos, conforme descritivo do Anexo I- Termo de Referência e Memorial Descritivo.

**Prefeitura do Município de Nazaré Paulista**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, ante os fundamentos e argumentos expendidos pelo pregoeiro, o qual adoto como razões de decidir pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 04.149.479/0001-83.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa entrar com o recurso administrativo, conforme previsão legal.

Nazaré Paulista, 24 de julho de 2.019.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito